



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS DE SAÚDE
PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM NO ANO DE 2017
Plenária do mês de Janeiro de 2017

PLENÁRIA

Data e horário da Plenária: Dia 18/01/2017, de 9:00 às 17:30.

Local da Plenária: Ministério da Educação, Esplanada dos Ministérios, bloco L – Sala de Reuniões - 6º andar - Ed. Sede – Brasília/DF

PROCESSOS FÍSICOS

N	Processo	Procedência/Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
1	23000.000886/2017-43	Organização Mogiana de Educação e Cultura	Alteração de CNPJ	Alteração do CNPJ atual, de pessoa Jurídica - Sociedade Simples LTDA, para Pessoa Jurídica – Fundação Privada para renovação de bolsas do Pró-Residência para o ano de 2017 (R1).	Deliberar sobre o pleito	SP	Sugere encaminhamento para parecer da consultoria jurídica da SESu/MEC.	Encaminhar para o jurídico.
2	23000.000958/2017-52	Universidade Estadual do Piauí	Alteração de CNPJ	Solicitação de mudança de CNPJ da instituição proponente do Programa de Medicina da Família e Comunidade proposto através da Secretaria de Saúde do Município de Teresina, para que passe a constar o CNPJ da Universidade Estadual do Piauí na proposta	Deliberar sobre o pleito	PI	Sugere encaminhamento para parecer da consultoria jurídica da SESu/MEC.	Encaminhar para o jurídico

N	Processo	Procedência/Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
3	23000.000881/2017-11	Hospital São Luiz - Associação Congregação de Santa Catarina	Decisão Judicial	Inclusão do médico residente Thiago Henrique Marqui Pegaiani, pois o candidato pleiteou judicialmente a vaga destinada à Residência Médica em Anestesiologia em 2016, haja vista que no ato da Matrícula o candidato não possuía registro no CRM. A sentença judicial determinou a inserção do Sr. Thiago no Programa de Residência Médica em Anestesiologia.	Determinar o cumprimento da sentença.	MT	Cumpra-se. Realizar o cadastro do RM.	Acatada a recomendação da CT. A instituição deverá realizar a matrícula em 01/03/2016, conforme início da RM. Não será aberta vaga extra.
4	23000.023272/2016-59	Hospital Municipal Teixeira de Freitas	Denúncia	CEREM- BA encaminha relatório de vistoria feita ao PRM de Clínica Médica após denúncia de irregularidades na condução do mesmo.	Deliberar sobre o caso após ANÁLISE DO RELATÓRIO DE VISTORIA.	BA	Diante dos fatos apontados pela visita de avaliação, com os problemas do PRM sanados pela gestão atual, o parecer é pelo arquivamento da denúncia.	Acatada a recomendação da CT
5	23000.049367/2016-01	Santa Casa de Misericórdia de Sobral	Denúncia	Denúncia de irregularidades nos PRM de "Clínica Médica" e "Ortopedia e Traumatologia". Instituição encaminha defesa.	Deliberar sobre o caso após defesa da instituição.	CE	Instituição encaminha defesa negando a denúncia e reafirmando que há compromisso com o ensino, com os PRM e com a carga horária do médico residente. A Câmara Técnica recomenda: 1) acatar a defesa da instituição; 2) que os visitantes sejam orientados no sentido de que tenham especial atenção com a carga horária nas próximas Visitas de Avaliação.	Arquivar a denúncia
6	23000.050697/2016-31	Associação de Assistência Social da Santa Casa de Misericórdia Araxá	Denúncia	Denúncia de irregularidades na condução do PRM em Clínica Médica. Médico Residente é impedido de entrar na instituição.	Deliberar sobre a denuncia.	MG	O processo não passou pela Câmara Técnica. Após análise feita pela Secretária Executiva da CNRM, o processo encaminhado ao plenário para análise e deliberação.	Retirado de Pauta devido a novos documentos anexados pelo autor.
7	23000.022889-2016-57	HOSPITAL DA BALEIA - FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES/MG	Denúncia	Denúncia de irregularidades em vários PRM da instituição. CEREM-MG encaminha relatório de vistoria.	Deliberar sobre o caso após análise do relatório da vistoria.	MG	Dada a gravidade da denúncia e da apuração da visita <i>in loco</i> , principalmente pelos relatos de falta de preceptoria, redução do volume de serviços, fechamento de Pronto Atendimento e médicos residentes atuando em plantões de emergência sem supervisão, o que atinge praticamente todos os PRMs da Instituição, e mesmo que as recomendações da CEREM-MG sejam mais brandas, Câmara Técnica recomenda:	Acatada a recomendação da CT. A CEREM-MG deverá operacionalizar a transferência dos médicos residentes. Os que estão finalizando deverão ser certificados pela instituição.

N	Processo	Procedência/Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							i) Cancelamento do Processo Seletivo atual de todos os PRMs do Hospital da Baleia-MG; ii) Cancelamento de todos os PRMs e o Descredenciamento da Instituição, com Imediata Transferência dos médicos residentes matriculados para os PRMs correspondentes às mesmas especialidades.	
8	23000.048137/2016-16	Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda	Denúncia	Denúncia de irregularidades nos PRMS de Cirurgia Geral, Clínica Médica e Psiquiatria da instituição. CERMEPAR encaminha relatório de vistoria.	Deliberar sobre o caso após análise do relatório da vistoria.	PR	Acatando o parecer do visitador e acrescentando a necessidade de repouso pós plantão, a Câmara Técnica não observa ilicitude em plantão dado pelo residente, desde que haja supervisão e repouso pós-plantão.	O Plenário modifica a manifestação da CT. Solicita-se a realização de nova visita <i>in loco</i> pela CERMEPAR.
9	23000.001709/2017-84	Ennely Gutzeit Hospital de Base Ary Pinheiro em Rondônia	Desligamento de médico residente	Médica Residente apresenta denúncia de irregularidades no seu desligamento do PRM em Ortopedia e Traumatologia do Hospital de Base Ary Pinheiro em Rondônia	Deliberar sobre a denúncia	RO	O processo não passou pela Câmara Técnica. Após análise pela Secretária Executiva da CNRM, passou diretamente ao plenário para análise e deliberação.	Reintegração da residente ao PRM e cumprimento/reposição da carga horária de falta conforme COREME.
10	23000.049525/2016-14	Hospital Santa Helena Sociedade Anônima	Denúncia	Denúncia de irregularidades no PRM de Anestesiologia	Deliberar sobre a denúncia	SP	Diante da gravidade das denúncias e considerando que outros itens foram agregados, como não realização de plantões noturnos, sem estágios em UTI, em síndromes dolorosas, em ambulatório pré-anestésico, serviços diagnósticos e estágio opcional, todos obrigatórios, a Câmara Técnica considera que sem visita <i>in loco</i> , a análise dos autos é insuficiente para estabelecer um juízo posto que, se for essa a realidade, o PRM deverá permanecer em Supervisão na modalidade Diligência. A Câmara Técnica recomenda imediata visita de verificação pela CEREM-SP	Acatada a manifestação da CT: 1) Manter o PRM em supervisão Diligência; 2) determinar visita <i>in loco</i> pela CEREM-SP.
11	23000.024940/2016-65	HOSPITAL STELLA MARIS	Denúncia	Denúncia de irregularidades no PRM de Oftalmologia	Deliberar sobre a denuncia	SP	A Coreme em questão apresentou os documentos pertinentes ao caso, em 15 de agosto de 2016, especificando o CRONOGRAMA DE FÉRIAS dos residentes, 30 dias ininterruptos, de	Acatada a recomendação da CT

N	Processo	Procedência/Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							acordo com a Lei 6932, de 07 de julho de 1981, art.5., parágrafo 1. Informou ainda que foi estabelecido convênio científico com o CEMEG – Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos / Clínica Dr. SUEL ABUJAMRA, “objetivando aumentar as condições de aprendizagem para os residentes, bem como conceder aos mesmos as melhores condições para desenvolver suas aulas práticas e teóricas e outra vantagens científicas que poderão ser pesquisadas e concluídas na especialidade oftalmológica”. A Câmara Técnica recomenda retirada do PRM de Oftalmologia da Supervisão modalidade Exigência considerando que cumpriu com o item requerido.	
12	23000.000999/2017-49	RAPHAEL SILVA RODRIGUES, BRUNO ALVES TEIXEIRA e LARISSA ROLIM FREITAS	Matrícula sob judice. Impossibilidade de inserção no SISCNRM.	CEREM-CE solicita inclusão dos médicos residentes RAPHAEL SILVA RODRIGUES, BRUNO ALVES TEIXEIRA e LARISSA ROLIM FREITAS, mediante criação de vagas extras e temporárias.	Deliberar sobre o pleito	CE	Não passou pela Câmara Técnica	Retirar de pauta. Encaminhar para o jurídico solicitando parecer a respeito do pedido.
13	23000.053668/2016-21	Hospital de Clínicas - UFPR	Prorrogação de cumprimento do PRM de Patologia pelo médico residente Alexandre Zanoni.	A instituição solicita prorrogação por 3 meses para o médico residente Alexandre Zanoni, transferido do PRM da mesma especialidade da SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA para cumprir o R3.	Deliberar sobre o pleito	PR	Não passou pela CT. Encaminhado ao plenário para análise e deliberação.	Acatado o pleito conforme a legislação, porém o pagamento da bolsa não será possível. Assim, fica a critério da supervisão aceitar ou não.
14	23000.002233/2017-07	HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA	Supervisão/diligência	CEREM-GO encaminha relatório de vistoria feita no PRMs de Neurologia, Clínica Médica e Geriatria, relativa ao processo de supervisão/diligência.	Deliberar sobre o caso após análise do relatório de vistoria.	GO	Não passou pela CT. Encaminhado ao plenário para análise e deliberação. Parecer do avaliador: “Diante do compromisso institucional para o desenvolvimento adequado dos PRMs, da correção das não conformidades e da manifestação verbal dos médicos residentes na reunião realizada, SUGERIMOS que os PRMs CLÍNICA MÉDICA, GERIATRIA e NEUROLOGIA, sejam retirados da condição de supervisão, modalidade DILIGÊNCIA.”	Acatada o parecer do avaliador.

N	Processo	Procedência/Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
15	23000.028064/2016-46	HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO IPSEMG - HGIP	Supervisão/diligência	CEREM-MG encaminha relatório de vistoria feita no PRM de Neurocirurgia relativa ao processo de supervisão/diligência	Deliberar sobre o pleito	MG	A Câmara Técnica observa que não há nos autos formulário padrão de avaliação conjunta da SBN e CNRM. Emite seu parecer com base no relatório da visita de avaliação: 1) retirar o PRM de Neurocirurgia do IPSEMG da condição de SUPERVISÃO, MODALIDADE DILIGÊNCIA, passando-o à condição de SUPERVISÃO, MODALIDADE EXIGÊNCIA, para que em 06 (seis) meses seja novamente avaliado por comissão definida pela CNRM; 2) conceder o Recredenciamento do PRM, com 01 (uma) vaga para R1, 01 (uma) vaga para R2, 01 (uma) vaga para R3, 01 (uma) vaga para R4 e 01 (uma) vaga para R5.	O plenário modificou a manifestação da Câmara Técnica: retirou o PRM de supervisão.
16	23000.000893/2017-45	Cíntia de Paula Baulé Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAES (no SISCNRM “Curitiba Prefeitura Municipal”)	Retorno de médica residente ao PRM em Medicina de Família e Comunidade, após trancamento protocolado em 20/05/2016	Instituição solicita a reintegração da médica residente Cíntia de Paula Baulé. O status da médica residente no SisCNRM é "desistente".	Deliberar sobre o pleito	PR	A CT recomenda que a instituição encaminhe a cópia do Regimento Interno da COREME e a ata da reunião da COREME em que foi avaliado o pedido de afastamento da MR para formalização do mesmo e reingresso no PRM.	O Plenário modificou a manifestação da Câmara Técnica. Em conformidade com a legislação em vigor (Lei 6932, de 07 de julho de 1981, Artigo 7º), que permite o afastamento de médico residente por motivo particular, decidiu acatar o pleito da médica residente Cíntia de Paula Baulé.
17	23000.032856/2016-15	Hospital Regional de Taguatinga	Supervisão/Diligência	Comissão Distrital de Residência Médica encaminha relatório de vistoria e solicita retirada de diligência do PRM de Radiologia e Diagnóstico de Imagem do HRT.	Deliberar sobre o pleito	DF	Segundo o avaliador, houve renovação de equipamentos pela SES-DF. Entretanto, não relata sobre a correção de outras irregularidades denunciadas. Diante disso, a Câmara Técnica recomenda manter o PRM em supervisão modalidade diligência, por 90 (noventa) dias, quando será feita nova visita de avaliação cujo relatório deverá esclarecer sobre a correção das outras irregularidades denunciadas.	O Plenário modificou a recomendação da Câmara Técnica. Decidiu: 1) manter o PRM sob supervisão, porém passando-o da modalidade Diligência para Exigência (60 dias); 2) solicitar à instituição que apresente à CNRM documentação comprovando que os problemas foram sanados e o posicionamento do Médicos Residentes quanto ao PRM.

N	Processo	Procedência/Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
18	23000.000924/2017-68	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO / UPE	Supervisão/Diligência	Instituição encaminha documentação comprobatória das correções solicitadas pela CNRM em plenária anterior, relativas ao PRM de Cancerologia Cirúrgica. Solicita retirada do PRM da condição de Supervisão, modalidade Diligência.	Deliberar sobre o pleito	PE	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Cancerologia Cirúrgica da Supervisão modalidade DILIGÊNCIA, passando-o à condição de Supervisão, modalidade EXIGÊNCIA, para que no prazo de 90 (noventa) dias a instituição encaminhe a seguinte documentação: 1) Avaliação dos Médicos Residentes; 2) Programação Teórica para o ano de 2017; 3) Escala de Preceptorial na unidade ambulatorial.	Acatada a recomendação da CT
19	23000.024766/2015-70	HOSPITAL UNIMED BH	Supervisão dos PRMs de Neurologia (DILIGENCIA) e Ortopedia e Traumatologia(EXIGENCIA)	CEREM-MG encaminha relatório de visita de avaliação relativa ao processo de supervisão dos PRM.	Deliberar sobre o caso	MG	Segundo relatório da visita de avaliação, foram realizadas as correções das não conformidades na condução de ambos os PRMs. A Câmara Técnica sugeriu a retirada de supervisão, dos PRMs Neurologia e Ortopedia e Traumatologia.	Acatada a recomendação da CT
20	23000.031768/2016-04	HOSPITAL COUTO MAIA	Supervisão/Diligência	A CEREM-BA encaminha relatório de visita de avaliação relativa à diligência do PRM de Infectologia.	Deliberar sobre o caso após análise do relatório.	BA	Segundo relatório do avaliador, a Instituição apresentou recuperação. Parte dos problemas denunciados foram solucionados, o que foi inclusive confirmado pelos médicos residentes. Porém, devido à complexidade e gravidade da denúncia, para garantia da qualidade da oferta do PRM de Infectologia do Hospital Couto Maia, e estando de acordo com a sugestão do avaliador da CEREM-BA, a Câmara Técnica recomenda que o PRM de Infectologia do Hospital Couto Maia seja retirado da SUPERVISÃO, MODALIDADE DILIGÊNCIA, e passe para SUPERVISÃO, MODALIDADE EXIGÊNCIA, para que em 60 (sessenta) dias os problemas citados abaixo, ainda presentes, sejam corrigidos e a CNRM formalmente comunicada a respeito: i) aquisição e instalação de equipamentos; ii) normalização das atividades realizadas no setor de	Acatada a recomendação da CT

N	Processo	Procedência/Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							arquivos médicos e estatística (SAME); iii) obtenção de suficiências de leitos de isolamento respiratório; iv) planejamento de estágios externos complementares para os Médicos Residentes em curso, visando a minimizar perdas referentes ao treinamento da especialidade.	
21	23000.000979/2017-78	Hospital Regional do Cariri	Supervisão/Diligência	CEREM-CE encaminha Relatório de visita avaliação realizada no PRM em Clínica Médica da instituição, que se encontrava em Supervisão/Diligência desde dezembro de 2014.	Deliberar sobre o caso após análise do relatório da vistoria	CE	A CT recomenda a retirada do PRM de Clínica Médica da Supervisão, modalidade DILIGÊNCIA, passando-o à condição de Supervisão, modalidade EXIGÊNCIA para que no prazo de 60 (sessenta) dias a instituição apresente planilha da Semana Padrão do R1 e R2, com especificação dos horários diferenciados de treinamento em unidade de internação e ambulatórios.	Acatada a recomendação da CT
22	23000.026784/2016-77	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA SP	Supervisão/Diligência	CEREM-SP encaminha relatório de visita avaliação realizada no PRM em Cirurgia Geral da instituição.	Deliberar sobre o caso após análise do relatório da vistoria	SP	Analisando o relatório da vistoria, a Diretoria Executiva da CEREM/SP, concorda com a sugestão da Vistoriadora, em razão das justificativas apresentadas, de retirar o PRM da condição de supervisão, modalidade diligência. A Câmara Técnica também recomenda a retirada do PRM da condição de supervisão, modalidade diligência.	Acatada a recomendação da CT
23	23000.001278/2017-56	INSTITUTO POLICLIN DE ENSINO E PESQUISA	Supervisão/Diligência.	Instituição encaminha resposta ao parecer SISCNRM 1014/2016, processo 2015-248, de 23 de novembro de 2016 – PRM de Clínica Médica.	Deliberar sobre o caso após análise da documentação encaminhada pela instituição.	SP	A CT recomenda a retirada do PRM de Clínica Médica da condição de supervisão modalidade diligencia	Acatada a recomendação da CT
24	23000.001958/2016-99	HOSPITAL IRMÃOS PENTEADO	Supervisão/Diligência	CEREM-SP encaminha relatório de visita de avaliação relativa a diligência do PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.	Deliberar sobre o caso após análise do relatório da vistoria.	SP	Acatando ao parecer do visitador, a Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM da condição de supervisão, modalidade diligência.	Acatada a recomendação da CT

N	Processo	Procedência/Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
25	23000.052554/2016-63	SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE SAÚDE	Supervisão/Diligência	Instituição encaminha resposta ao parecer SISCNRM 903/2016, processo 2015-292, de 24 de maio de 2016 – PRM de Clínica Médica.	Deliberar sobre o caso após análise da documentação encaminhada pela instituição.	SP	Em maio de 2016, o PRM foi colocado pela CNRM em Supervisão, modalidade DILIGÊNCIA, para no prazo de 90 dias apresentar: 1) Escala dos Preceptores nos diversos cenários de treinamento; 2) Readequação da carga horária da semana padrão para 60 horas semanais; 3) Os rodízios determinados pela Resolução CNRM N° 2/2006; 4) Implantar avaliações. A CNRM também determinou que o PRM fosse reavaliado em nova visita de verificação visando o credenciamento definitivo. Após análise da documentação encaminhada pela Instituição, a Câmara Técnica entendeu, com base no parecer SISCNRM 903/2016, processo 2015-292, de 24 de maio de 2016, ser necessária reavaliação por meio de visita de avaliação educacional.	O plenário modificou a recomendação da Câmara Técnica. Decidiu retirar o PRM da condição de Supervisão/Diligência e passá-lo à de Supervisão/Exigência, pelo prazo de 60 (sessenta) dias para envio de documentação.
26	23000.000921/2017-24	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO / UPE	Supervisão/Exigência	Instituição encaminha resposta ao parecer SISCNRM 983/2015, processo 2015-380, de 22 de outubro de 2015 – PRM de Gastroenterologia	Deliberar sobre o caso após análise da documentação encaminhada pela instituição.	PE	A análise da documentação apresentada nos autos demonstra que foi realizado uma reestruturação do projeto pedagógico do Programa de Gastroenterologia, cumprindo a Resolução n° 2/2006 da CNRM. A Câmara Técnica recomenda que o PRM de Gastroenterologia seja retirado da Supervisão, modalidade EXIGÊNCIA.	Acatada a recomendação da CT
27	23000.036036/2016-01	Universidade Estadual de Maringá - PR	Supervisão/Exigência	Instituição encaminha resposta ao parecer SISCNRM 763/2015, processo 2015-520, de 21 de janeiro de 2016 – PRM de Psicoterapia	Deliberar sobre o caso após análise da documentação encaminhada pela instituição.	PR	Instituição encaminha documentação mostrando que não há residentes há cinco anos e que a solicitação foi para recredenciar o PRM para um novo processo seletivo. A Câmara Técnica recomenda: 1) que seja acatada a defesa da instituição; 2) que o PRM seja retirado da condição de Supervisão/Exigência.	Retirar de pauta para nova análise do processo.

N	Processo	Procedência/Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
28	23000.036063/2016-75	REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA	Supervisão/Exigência	Instituição encaminha resposta ao parecer SISCNRM 249/2016, processo 2015-462, de 17 de dezembro de 2015 – PRM de Anestesiologia	Deliberar sobre o caso após análise da documentação encaminhada pela instituição.	PR	Instituição encaminha comprovação da programação teórica, mas não encaminha comprovação de feedback aos residentes, no decorrer das avaliações. A Câmara Técnica recomenda manter o PRM em Supervisão modalidade EXIGÊNCIA, por 30 (trinta) dias para encaminhar comprovação de feedback aos residentes, no decorrer das avaliações.	O Plenário modificou a manifestação da Câmara Técnica. Decidiu retirar o PRM da condição de Supervisão/Exigência, com recomendações quanto ao processo de avaliação dos médicos residentes.
29	23000.001609/2017-58	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO HOSPITAL INFANTE DOM HENRIQUE	Supervisão/Exigência	Instituição encaminha resposta ao parecer SISCNRM 941/2016, processo 2015-543, de 27 de Julho de 2016 – PRM de Anestesiologia	Deliberar sobre o caso após análise da documentação encaminhada pela instituição.	PR	Manter o PRM em Supervisão, modalidade EXIGÊNCIA por 30 (trinta) dias para reorganizar os estágios de UTI para R1, R2 e R3 em cumprimento à Resolução CNRM 02/2006.	Acatada a recomendação da CT
30	23000.001291/2017-13	CENTRO DE SAUDE ESCOLA GERMANO SINVAL FARIA/ ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA (ENSP)/ FIOCRUZ	Supervisão/Exigência	Instituição encaminha resposta ao parecer SISCNRM 974/2016, processo 2015-1425, de 25 de outubro de 2016 – PRM de Anestesiologia	Deliberar sobre a solicitação	RJ	A Câmara Técnica considerou que a instituição cumpriu o que foi exigido. Recomendou que o PRM seja retirado da condição de Supervisão/Exigência.	Acatada a recomendação da CT
31	23000.001303/2017-00	HOSPITAL COPA DOR	Supervisão/Exigência	CEREMERJ encaminha relatório de visita de avaliação ao PRM de Clínica Médica da instituição.	Deliberar sobre o caso após análise do relatório da vistoria	RJ	Considerando a conclusão do relatório de verificação da CEREMERJ, no que tange ao cumprimento da Exigência estabelecida pela CNRM para o PRM, com o estabelecimento de convênios em 03 campos de prática diferentes, com bom volume de atendimento e infraestrutura adequada para o treinamento dos residentes, a Câmara Técnica recomenda que o PRM seja retirado da condição de Supervisão/Exigência.	Acatada a recomendação da CT
32	23000.054703/2016-29	Natália Kyria Oliveira Lima	Transferência de Médico Residente	Transferência da médica residente do PRM de Ginecologista e Obstetrcia do Hospital das Clinicas do Acre (FUNDHACRE) para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Getúlio Vargas - AM	Deliberar sobre o pleito	AC		Retirado de pauta – A Médica Residente Natália Kyria Oliveira Lima encaminhou solicitação de cancelamento da transferência.

N	Processo	Procedência/Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
33	23000.001063/2017-35	José Eduardo Rocha Gonçalves	Transferência de Médico Residente	Transferência do médico residente do PRM de Ginecologista e Obstetria do Hospital Geral Roberto Santos/SESAB - BA para o PRM da mesma especialidade Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos/ UFBA – BA.	Deliberar sobre o pleito	BA		Homologado
34	23000.054633/2016-17	Thyago Duavy Férrer Lima	Transferência de Médico Residente	Transferência do médico residente do PRM de Cirurgia Geral do Hospital Regional do Cariri -CE para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal do Paraíba - PB	Deliberar sobre o pleito	CE		Homologado
35	23000.000915/2017-77	Potthyer Vieira Rocha	Transferência de Médico Residente	Transferência do médico residente Potthyer Vieira Rocha do PRM de Cirurgia Geral da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer para o PRM da mesma especialidade do Hospital Santa Rosa - Hospital de Medicina Especializada Ltda - MT.	Deliberar sobre o pleito	MT		Homologado
36	23000.001097/2017-20	Amanda Figueiredo Martins	Transferência de Médico Residente	Transferência da médica residente do PRM de Ginecologista e Obstetria do Hospital Municipal da Piedade - RJ para o PRM da mesma especialidade da Secretaria Municipal de Saúde (Maternidade Municipal Aristina Cândido) - GO	Deliberar sobre o pleito	RJ		Homologado
37	23000.001821/2017-15	Theuran Inahja Vicente Machado	Transferência de Médico Residente	Transferência da médica residente do PRM de Clínica Médica do Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande - RS para o PRM da mesma especialidade do Hospital de Câncer de Mato Grosso, a partir de marco 2017.	Deliberar sobre o pleito	RS		Homologado
38	23000.001857/2017-07	Laise Zardo	Transferência de Médico Residente	Transferência da médica residente do PRM de Radioterapia da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - RS para o PRM da mesma especialidade da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – RS, a partir de marco 2017.	Deliberar sobre o pleito	RS		Homologado

N	Processo	Procedência/Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
39	23000.001849/2017-52	Ivana Braz de Andrade	Transferência de Médico Residente	Transferência da médica residente do PRM de Obstetrícia e Ginecologia do Hospital Universitário da UFSM CSS Santa Maria - RS para o PRM da mesma especialidade da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre - RS.	Deliberar sobre o pleito	RS		Homologado
40	23000.001839/2017-17	LUCIMARA VOLPATO	Transferência de Médico Residente	Transferência da médica residente do PRM de Cancerologia Clínica da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - RS para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário da UFSM CCS Santa Maria - RS.	Deliberar sobre o pleito	RS		Homologado
41	23000.001827/2017-92	ERON RODRIGUES CUNHA LOPES	Transferência de Médico Residente	Transferência da médica residente do PRM de Patologia do Hospital das Clínicas de Porto Alegre - RS para PRM da da mesma especialidade da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre - RS.	Deliberar sobre o pleito	RS		Homologado
42	23000.052896/2016-83	Leticia Francieli de Oliveira Amorim	Transferência de Médico Residente	Transferência da médica residente do PRM de Psiquiatria da Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande -RS para o PRM da mesma especialidade do Hospital de Clínica da Universidade Federal do Paraná - PR.	Deliberar sobre o pleito	RS		Homologado
43	23000.001684/2017-19	Thamyris Finger Trapani	Transferência de Médico Residente	Transferência da médica residente do PRM de Obtericia e Ginecologia do Hospital Nossa Senhora da Conceição -RS para o PRM da mesma especialidade do Centro de estudos Dr Sidnei Jorge Sandin do HRSJHMG - SC.	Deliberar sobre o pleito	RS		Homologado
44	23000.001816/2017-11	Atílio Galhardo Pimpinato	Transferência de Médico Residente	Transferência do médico residente Atílio Galhardo Pimpinato do PRM em clínica médica do Hospital Municipal São José - Joinville/SC para o PRM da mesma especialidade do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná - Curitiba/PR.	Deliberar sobre o pleito	SC		Homologado
45	23000.032154/2016-31	Oluwatosin Tololupe Adijahun	Transferência de Médico Residente	Transferência do médico residente do PRM de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital do Servidor Público Municipal de São Paulo para o PRM da mesma especialidade do Hospital Municipal do Campo Limpo.	Homologar ad referendum	SP		Homologado

N	Processo	Procedência/Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
46	23000.052490/2016-09	Vitor Mendoita Pinto	Transferência de Médico Residente	Transferência do médico residente do PRM de Medicina de Família e Comunidade da Faculdade de Medicina da USP - SP para o PRM da mesma especialidade da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis- SC.	Deliberar sobre o pleito	SP		Homologado
47	23000.002524/2017-97	Rafael Reis de Tommaso	Transferência de Residente Médico	Transferência do médico residente do PRM de Anestesiologia do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, para o PRM da mesma especialidade do Hospital Santa Marcelina, de São Paulo/SP, a partir de março de 2017.	Deliberar sobre o pleito	AM		Homologado
48	23000.017325/2015-11	Hospital Santa Geneveva	Transferência médicos residentes e certificação	A CLINICA SANTA GENOVEVA SOCIEDADE CIVIL era uns dos cenários do PRM de Anestesiologia desenvolvido pela CLIANEST. No momento a CLINICA SANTA GENOVEVA SOCIEDADE CIVIL está fechada. Entretanto, no cadastro do PRM no SisCNRM consta ainda a CLINICA SANTA GENOVEVA SOCIEDADE CIVIL. A CLIANEST desenvolvia o PRM em vários cenários de prática, vários hospitais privados, beneficentes e públicos e onde seus médicos eram contratados para prestar assistência em anestesiologia. Inclusive, por vários anos tais instituições foram responsáveis pelo pagamento das bolsas dos médicos residentes do PRM. Constatam cadastrados no SISCNRM, cursando atualmente, 3R1, 3R e 3R3 e vários médicos residentes egressos. O supervisor do PRM de Anestesiologia-CLIANEST alega desconhecimento da real situação do PRM junto à CNRM e, após o descredenciamento, em novembro de 2017, preocupação com a certificação dos atuais R3, que concluirão o PRM em 03/2017 e com a instituição CLINICAS SANTA GENOVEVA SOCIEDADE CIVIL fechada (sem atividades assistenciais).	Deliberar sobre o caso.	GO	O processo 23000.017325/2015-11 não foi analisado pela Câmara Técnica. Passou diretamente ao Plenário da CNRM para análise e deliberação, com base no relatório de vistoria feita pela CEREM-GO ao PRM. Parecer do vistoriador: <i>"Sugerimos à plenária para que haja o remanejamento dos MRs nos PRMs na cidade de Goiânia-GO e definindo também qual instituição certificará os atuais MRs do terceiro ano, já que a Clinicas Santa Geneveva Sociedade Civil estão com as atividades encerradas".</i>	O Plenário da CNRM determinou: 1) a transferência dos médicos residentes do PRM, R1 e R2; 2) que o Hospital Santa Geneveva realize a certificação dos R3; 3) que a CEREM GO acompanhe o processo de transferência dos médicos residentes
49	23000.002626/2017-11	Escola GHC	Cancelamento de PRM	A instituição solicita o cancelamento do PRM em Medicina de Família e Comunidade (credenciamento provisório pelo parecer SISCNRM	Deliberar sobre o pleito	RS	Não houve a análise pela Câmara Técnica. O tema foi apresentado pelo representante da Instituição e	O Plenário da CNRM: 1) decidiu favoravelmente ao pleito; 2)

N	Processo	Procedência/Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				297/2016, Processo 2015-1938, de 18 de fevereiro de 2016).			debatido durante a sessão plenária da CNRM.	determinou que as seguintes ações sejam realizadas: <ul style="list-style-type: none"> • Transferência dos médicos residentes matriculados, <u>com bolsa custeada pela instituição de origem</u>; • Articulação da transferência dos médicos residentes pela instituição de origem com as Comissões Estaduais de Residência Médica (CEREM) envolvidas (de origem e de destino).
50	23000.000944/2017-39	Willian Hideki Fujii	Transferência de Médicos Residentes	Transferência do médico residente do HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE JOINVILLE - SC para a mesma especialidade da SANTA CASA DE CURITIBA – PR, com bolsa custeada pelo Ministério da Saúde.	Deliberar sobre o pleito	SC		Homologado
51	23000.002889/2017-11	José Antônio Nogueira Barroso Junior	Transferência de Médicos Residentes	Transferência do médico residente do PRM de Cirurgia Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - RJ para o mesmo PRM do Hospital Escola Alvaro Alvim - RJ a partir de marco 2017	Deliberar sobre o pleito	RJ		Homologado
52	23000.003548/2017-63	Lazaro de Lima	Transferência de Médicos Residentes	Transferência do médico residente do PRM de Neurocirurgia do Hospital Naval Marcílio Dias para o mesmo PRM do Hospital Universitário Antonio Pedro a partir de março 2017.	Deliberar sobre o pleito	RJ		Homologado
53	23000.003553/2017-76	Myriam Priscilla de Rezende Castro	Transferência de Médicos Residentes	Transferência da médica residente do PRM de Ginecologia/Obstetrícia da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO para o mesmo PRM do HOSPITAL JULIA KUBITSCHK FHEMIG imediatamente. A transferência ocorreu devido ao descredenciamento do hospital de origem.	Deliberar sobre o pleito	MG		Homologado

